

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº XX DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o reembolso para membro, referente à participação na 10ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano e Enquadramento do CBH Paranaíba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – CBH AMAP – PN1, no uso de suas competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, o reembolso ao conselheiro do CBH AMAP – PN1, Antonio Giacomini Ribeiro (FONASC-CBH), referente à participação na 10ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano e Enquadramento do CBH Paranaíba, em Goiânia/GO, nos dias 13 e 14 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio-MG, 27 de agosto de 2025.

Diego Cavalcante Mota

Presidente CBH AMAP

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA

Avenida Marciano Pires, 629 - Bairro: Industrial

CEP: 38740 - 500. Patrocínio/MG

Telefone: (34) 9 9837 0937

E-mail: comite.amap@agenciaabha.com.br